

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA UFERSA/CpPF Nº 004/2019, de 21 de fevereiro de 2019.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0358/2017, de 01 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2017,

CONSIDERANDO o Contrato 02/2019 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa VITA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, nos termos do Pregão Eletrônico nº 54/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização, asseio diário, copeiragem, com fornecimento de equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nos Câmpus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA localizados no município de Pau dos Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2°, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Revogar a Portaria UFERSA/CpPF Nº 034/2018, de 11 de outubro de 2018.
- Art. 2º Designar os servidores Erlanda Maria Lopes da Silva (Titular) e Valeska Daliana de Souza Moura (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.
- **Art. 3º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 05/2017 SG/MPDG, de 25 de maio de 2017.
 - Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Paulo Fonseca Melo Diretor